

COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD

RESOLUÇÃO n. 01/2024/COLEGIADO JORNALISMO/EAD

Aprova o Regulamento das atividades complementares do curso de graduação em Jornalismo, na modalidade à distância.

O Presidente do Colegiado curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado, reunido em 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

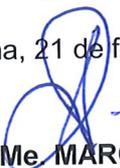
Art. 1º - Aprovar o Regulamento das atividades complementares do curso de graduação em Jornalismo, na modalidade à distância.

Art. 2º - O regulamento das atividades complementares com o quadro descritivo de horas constitui anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 01/2021/Colegiado do Curso de Jornalismo/EAD.

Art. 4º - Regoavam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.



Prof. Me. MARCOS DALMORO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2024/COLEGIADO CURSO DE JORNALISMO/EAD

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM JORNALISMO/EAD

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Jornalismo, na modalidade a distância, da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Complementares, conforme as Diretrizes Curriculares, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos, conforme normas gerais aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Os objetivos gerais das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo do curso e propiciar aos seus acadêmicos/as a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 3º - As atividades complementares obrigatoriamente deverão ser desenvolvidas no período em que a/o acadêmica/o estiver regularmente matriculada/o no curso de Jornalismo/EAD da Unesc.

Art. 4º - A distribuição das horas cumpridas deve abranger um total de 205 (duzentas e cinco) horas, com um mínimo de 10% (dez por cento) dedicado a atividades de Ensino, 10% (dez por cento) para Extensão e 10% (dez por cento) para Pesquisa.

Art. 5º - Todos os documentos comprobatórios devem ser legíveis, datados e assinados pelos órgãos responsáveis pelas atividades desenvolvidas.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares deverá ser observado o quadro que contém as descrições de cada atividade, a quantificação de carga horária e a validação dos documentos comprobatórios, conforme segue:

TIPO DE ATIVIDADE: EXTENSÃO

Atividade	Máximo permitido	Documento comprobatório
Participação em atividades públicas (ex: reuniões de conselhos de direitos, audiências públicas, câmaras técnicas, fóruns municipais/estaduais ou nacionais, etc.)	32 horas	Declaração ou registro em ata que cite o nome da/o estudante
Participação como ouvinte ou delegada/o em Conferências de Políticas Públicas (ex: conferências de comunicação, educação, cultura, podendo ser municipal, regional, estadual ou nacional)	32 horas	Certificado

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Atividade	Máximo permitido	Documento comprobatório
Visitas técnicas institucionais (ex: visitas técnicas para conhecer espaços de produção de comunicação social em entidades públicas, privadas ou do terceiro setor).	40 horas	Declaração
Participação como integrante de movimentos sociais e movimentos estudantis (ex: movimentos com atuação em municípios, regiões ou articulações nacionais, movimentos estudantis podendo ser centros acadêmicos, diretório central dos estudantes, encontros de estudantes, etc)	40 horas	Declaração
Participação na produção de mídias digitais ou impressas vinculadas aos temas da Comunicação Social (ex: jornais impressos e digitais, televisão, rádio privada ou comunitária, podcast, lives; todas as mídias devem estar armazenadas em plataformas digitais – possibilitando a consulta do material). Cada participação terá validação de 04h.	80 horas	Declaração
Participação em atividades culturais (ex: vídeo debates, espetáculos de teatro, exposições artísticas, saraus, performances etc., com temas vinculados a Comunicação Social e/ou ao trabalho como comunicador podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso)	40 horas	Declaração ou certificado e material de divulgação da atividade (sugestão de modelo anexo 02)
Participação em Projetos/Programas de Extensão e/ou Ações Comunitárias (ex: projetos ou programas de extensão universitária onde atue como bolsista ou com participação como voluntária).	40 horas	Certificado ou declaração
Participação como <u>ouvinte</u> em Cursos de extensão universitária com temas vinculados a comunicação (ex: cursos de extensão universitária dentro e fora da UNESC, podendo ser presencial ou à distância, temas vinculados a comunicação podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso).	80 horas	Certificado ou declaração
Participação como <u>ministrante</u> em cursos, oficinas e palestras (ex: ministrar essas atividades em comunidades, com grupos de profissionais, em serviços públicos, em projetos sociais, etc, os temas destas atividades devem se aproximar da matriz curricular do curso de graduação)	60 horas	Declaração
Estágio não-obrigatório conforme prevê o regulamento da Unesc e o PPC do Curso de Graduação (ex: atividades de estágio remunerado, não obrigatório, desde que devidamente registrado no Setor de Estágios na UNESC por meio de contrato de estágio e participação nos encontros de supervisão acadêmica).	80 horas	Contrato de estágio

TIPO DE ATIVIDADE: PESQUISA

Atividade	Máximo permitido	Documento comprobatório
Publicação de <u>artigos</u> em Revista com Conselho Editorial com ou sem co-autoria (ex: publicação de artigos com temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso). Cada publicação terá validação de 10h.	40 horas	Cópia do artigo com a página que consta o Conselho editorial
Publicação de <u>capítulos</u> de livros (ex: publicação de capítulos de livros com temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso). Cada capítulo terá validação de 20h.	40 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do livro
Publicação de <u>trabalho completo</u> em anais de congresso (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não). Cada publicação terá validação de 20h.	40 horas	Cópia do capítulo e da página de identificação do anais.
Publicação de <u>resumos</u> em anais de congresso (ex: temas vinculados comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, o anais pode ser online ou impresso, podendo ter co-autoria ou não). Cada publicação terá validação de 20h.	40 horas	Cópia do trabalho nos anais e da página de identificação do anais.
Apresentação de trabalho <u>oral</u> em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online). Cada publicação terá validação de 10h.	20 horas	Certificado
Apresentação de trabalho em <u>pôster</u> em jornadas de iniciação científica e demais eventos acadêmicos (ex: temas vinculados a comunicação podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online). Cada publicação terá validação de 20h.	20 horas	Certificado
Participação como <u>ouvinte</u> em eventos científicos tais como Seminários, Congressos, Encontros, Colóquios, Simpósios, etc. (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online).	40 horas	Certificado
Participação em Projetos e/ou Grupos de Pesquisa (ex: participação como membro do grupo ou projeto, ou participações em atividades como voluntária, temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso).	40 horas	Declaração



TIPO DE ATIVIDADE: ENSINO

Atividade	Máximo permitido	Documento comprobatório
Participação como ouvinte em apresentação de TCC na graduação dos cursos da Ecocria. Cada participação terá validação de 04h.	40 horas	Declaração
Participação como ouvinte em apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação, Teses e Trabalho de Conclusão de Residências (ex: temas vinculados a comunicação e marketing, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online) Cada participação terá validação de 05h.	40 horas	Declaração
Participação na comissão organizadora e ou ouvinte em jornadas de iniciação científica em áreas afins. (ex: temas vinculados a comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso, podendo ser presencial ou online). Cada participação terá validação de 05h.	30 horas	Declaração ou certificado
Participação na comissão organizadora e/ou ouvinte em jornadas de iniciação científica organizados pela Ecocria.	30 horas	Declaração ou certificado
Participação em grupos de estudos e/ou Liga Acadêmica (ex: participar como membro efetivo/a ou em atividades, desde que a temática do encontro tenha vínculo com comunicação, podendo ter como parâmetro a matriz curricular do curso).	40 horas	Declaração
Atuação como Monitor/a no Curso de Graduação (aprovação em edital específico).	40 horas	Declaração

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Compete ao acadêmico enviar a comprovação das ACs para Minha Unesc para validar suas AC. O acadêmico deve entrar e enviar o comprovante original da atividade desenvolvida no campo virtual > Minha UNESC > Centac online > Novo requerimento > atividade de formação complementar e anexar o comprovante da atividade, que será validado e registrado no histórico do acadêmico.

Art. 8º - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades, deverão ser enviados até o término do semestre, conforme especificado no Art. 7º.

Art. 9º - Compete ao colegiado do curso de Jornalismo/EAD da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.


Prof. Me. MARCOS DALMORO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)